

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

CONTRATO Nº 00001 2021 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ES-CIEE

Publicação Nº 324088

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2021

RESUMO DO CONTRATO Nº000001/2021

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ES-CIEE.

OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE NO ANO DE 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Publicação Nº 324153

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 003/2021. PROCESSO nº. 000023/2021. BASE LEGAL: Termo de Colaboração celebrado sem chamamento público com base no art. 31, caput, da Lei Federal nº. 13.019/2014. OSC PROPONENTE: HOSPITAL PADRE MÁXIMO, inscrita no CNPJ sob nº 27.443.803/0001-77, com sede à Av. Lorenzo Zandonadi, 880, Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP 29375-000. OBJETO: Firmar parceria de interesse público com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termo de Colaboração, para o custeio de insumos hospitalares, gêneros, alimentícios, medicamentos, materiais, gases medicinais, prestadores de serviço (manutenção de serviços hospitalares, dedetização, controle de qualidade de água, entre outros), adaptações estruturais em salas existentes, visando atendimento ambulatorial e hospitalar a paciente usuário SUS, segundo a Portaria nº 2.002/2020. VALOR: R\$ 173.268,00 (cento e setenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais). Gestora da Parceria: Sra. Camila Mauro Zandonadi. PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2021.

MARISE BERNARDA VILELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 3290/2019